



# Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 4.723, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

PUBLICADO

31 / 10 / 2025

Angele  
Departamento Legislativo

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE A SERVIDOR DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder ao servidor **Weverton Vicente Amaral**, ocupante do cargo de provimento em Comissão de Gerente de Infraestrutura Lógica e Telecomunicações, licença paternidade pelo período de 20 (vinte) dias, a partir de 21 de outubro de 2025, nos termos do artigo 150 da Lei nº 2.898, de 31/03/2006, alterado pela Lei nº 4.124, de 12/07/2017, conforme Processo Administrativo nº 4.662/2025.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 21 de outubro de 2025.

Aracruz, 30 de outubro de 2025.

JEAN CARLO GRATZ PEDRINI  
Presidente da Câmara